

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
016/2018/CPCL/DPE/RO
Processo: 3001.0943.2018/DPE-RO
Assunto: Aquisição de computador com monitor (monitor auxiliar).

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal n.º 5.450/2005, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2018/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de computadores e monitores auxiliares para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

- Quanto ao item 01, VENCEDORA a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA (item 01), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.602.789/0001-01, situada na Rodovia BA 262, Km 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial, na cidade de Ilhéus/BA, com o valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);

- Quanto ao item 02, VENCEDORA a empresa FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA (item 02), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.082.945/0001-56, situada na Quadra 106 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 12, Sala 1A, Plano Diretor, na cidade de Palmas/TO, com o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

- Quanto aos itens 03 e 04, VENCEDORA a empresa ALESSANDRA MILANI EPP (itens 03 e 04), inscrita no CNPJ sob o n.º 79.053.468/0001-02, situada na Avenida Maringá, n.º 1354, Bloco D, Unidade 6, Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais/PR, com o valor de R\$75.460,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Porto Velho, 1.º de julho de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR**Editais**

EDITAL N.º 46-02, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Altera o Edital n.º 46-01 de 14 de junho de 2019, em relação à data para formação da lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia biênio 2019-2021.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 104 da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e dos artigos 17 da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, agendada para o dia 05/07/2019, terá em pauta o processo que definirá o Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º, do Edital n.º 46-01 de 27 de junho de 2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública n.º 37 de 28 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. ~~Fica retificada a data da posse do Corregedor-Geral, prevista no Art. 5º, do Edital n.º 46 de 14 de junho de 2019, alterando-a para o dia 07 de agosto de 2019, data coincidente ao término do biênio da atual gestão.~~

[NR] Art. 2º. A lista tríplice será formada no dia 02 de agosto de 2019, na reunião do Conselho Superior, a partir das 08h30min, onde cada candidato terá o prazo de até 10 minutos para sustentar sua candidatura perante o Colegiado. A posse se dará a partir do dia 07 de agosto de 2019, data coincidente ao término do biênio da atual gestão.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
Defensora Pública de Segunda Entrância
Secretária-Geral do Conselho Superior em substituição

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Portarias**

PORTARIA N.º 880/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 27 de junho de 2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 026, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, bem como, o Termo de Referência 34/2017 item 10 – Do Acompanhamento e fiscalização, contido no Processo n.º 3001.1052.2017/DPE-RO;